



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI Nº 932

DE 07 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O DIA 23 DE
FEVEREIRO COMO FERIADO
MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO
EMANCIPAÇÃO POLITICO-
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de fevereiro como Feriado Municipal, em comemoração à data de Emancipação Político-Administrativa do Município de Bela Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 07 de março de 2022.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL